



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Votorantim
Visto

Ofício nº 426/18 CM

19 JUN/2018

Bruno Martins de Almeida
Presidente

Votorantim, 11 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 308/18, datado em 29 de maio de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 149/18, de autoria do nobre vereador Alfredo Pissinato Junior, apresentado durante a 17ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 29 de maio de 2018, em atenção à solicitação do nobre Edil, informamos:

a) “7.1. – A PREFEITURA deverá, em tempo hábil:

a) Analisar e emitir parecer ou aprovar, dentro dos procedimentos contratuais, as solicitações da CONCESSIONÁRIA, sobre revisão de tarifa, criação de linhas, alterações de itinerários, horários ou frequências, ou melhorias operacionais, sem nenhuma obrigação de atendimento das solicitações;

b) Publicar em órgão oficial as alterações de tarifa ou mudanças operacionais de interesse do usuário.

b) Podemos solicitar, porém exigir não, pois não consta no

escopo do contrato.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP